



PORTARIA-DA-FCP n.º 025/2025

Corrente (PI), 03 de abril de 2025.

A DIREÇÃO ACADÊMICA DA FACULDADE DO CERRADO PIAUIENSE, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto no Regimento Geral desta IES (Resolução-CONSU-FCP n.º 003/2023, de 28 de março de 2023), em seu artigo 84,

RESOLVE:

- 1. TORNAR PÚBLICO o RESULTADO FINAL**, após recursos de reconsideração, dos pedidos de realização de provas de **SEGUNDA CHAMADA** referentes à **PRIMEIRA AVALIAÇÃO** das turmas do Curso de Bacharelado em Direito no Período Letivo 2025/1, conforme a tabela abaixo:

N.º PROCESSO	ALUNO(A)	DISCIPLINA(S)	RESULTADO
2025040233905	Alaíde França Oliveira	Teoria Geral do Processo	<i>Deferido</i>
2025040233906	Alaíde França Oliveira	Direito Administrativo I	<i>Deferido</i>
2025033133817	Mirelle da Silva Soares	Direito Processual Administrativo	<i>Deferido</i>
2025033133834	Kailany Rodrigues Crisóstomo de Souza	Teoria Geral do Processo	<i>Deferido</i>
2025033133835	Maria Odete Barbosa Ribeiro	Ética e Filosofia Geral e Jurídica	<i>Deferido</i>
2025040133851	Natielly Dias Nogueira	Direito Administrativo I	<i>Deferido</i>
2025040133852	Natielly Dias Nogueira	Direito Civil I (Parte Geral)	<i>Deferido</i>
2025040233907	Thaís Dias Mascarenhas	Direito Processual Civil II	<i>Deferido</i>
2025040133880	José Onildo de Sousa Filho	NÃO INFORMADA	<i>Indeferido</i>



N.º PROCESSO	ALUNO(A)	DISCIPLINA(S)	RESULTADO
2025040333927	José Onildo de Sousa Filho	Ciência Política e Teoria Geral do Estado, Ética e Filosofia Geral e Jurídica, Introdução ao Estudo do Direito e Português e Linguagem Jurídica.	<i>Indeferido</i>

2. **INFORMAR** que as aplicações de tais avaliações de 2.^a chamada ***realizar-se-ão nos dias:***
I - 03 (três) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) (QUINTA-FEIRA), das **18h30min às 20h10min**, na Sala do Laboratório do Prédio I desta IES, conforme a Tabela I (Anexa); e
II - 04 (quatro) de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco) (SEXTA-FEIRA), das **18h30min às 20h10min**, na Sala do Laboratório do Prédio I desta IES, conforme a Tabela I (Anexa);
3. **INFORMAR** que os processos com resultado INDEFERIDO permaneceram em razão de não ter sido apresentado nenhum pedido de recurso de reconsideração ou por não ter sido apresentado o comprovante de pagamento da taxa junto ao Sistema Acadêmico da FCP (Plataforma CERBRUM).
4. **INFORMAR** que os alunos com pedidos indeferidos não poderão fazer as provas de segunda chamada da 1.^a Avaliação, e não há prova de terceira chamada.

CIENTIFIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Corrente, Estado do Piauí, 03 de abril de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP
Portaria DG-FCP n.º 001/2024



TABELA I

PROVAS DE 2.^a CHAMADA DA 1.^a AVALIAÇÃO – DIREITO – FCP – 2025/1

N.º	DISCIPLINAS	DATA DE APLICAÇÃO
01	Ética e Filosofia Geral e Jurídica	03/04/2025
02	Teoria Geral do Processo	03/04/2025
03	Direito Administrativo I	04/04/2025
04	Direito Civil I (Parte Geral)	04/04/2025
05	Direito Processual Civil II	04/04/2025
06	Direito Processual Administrativo	04/04/2025

Corrente, Estado do Piauí, 03 de abril de 2025.

CRISTIANO ROBERTO BRASILEIRO DA SILVA PASSOS

Diretor Acadêmico – FCP
Portaria DG-FCP n.º 001/2024